



**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016/SEAF-MT (PROC. nº 91401/2021/SEAF e C.I. 0002/GAB/SEAF).

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato 005/2016/SEAF-MT é de 120 dias (11/07/2022 a 08/11/2022). Este aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Ararauna Turismo Ecológico LTDA- EPP, CNPJ: 36.932853/0001-09.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP, seu representante SELMO RODRIGUES DE MORAES.

Data da Assinatura: 08 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e63be9d9**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)